



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Termo de Retificação nº 003 ao Edital nº 01/2013, que rege o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração do Edital supracitado, que concerne ao subitem 1.7, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.7 O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de professor substituto, para **Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano** no Município de Teresina- PI, com validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.

LEIA-SE:

1.7 O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de professor substituto, para **Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano** no Município de Teresina- PI, com validade de 06 (seis) meses, contado da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.

Teresina (PI), 18 de outubro de 2013.

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação